
RESOLUÇÃO Nº 147/2014

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.226, de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.

Considerando a Resolução n.209/2011/CIB/SUS-ES, que homologou a liberação da 2.ª parcela do recurso financeiro da Portaria acima citada.

RESOLVE:

Art.1º - Ratificar e validar as informações do Gestor Municipal quanto à conclusão da obra da Unidade de Saúde da Família do Bairro Boa Mira, no município de **Boa Esperança**, para liberação da 3.ª parcela do recurso financeiro.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 07 de agosto de 2014.

José Tadeu Marino
Secretário de Estado da Saúde
SESA

JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVA DA OBRA

Obra: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de Construção da Unidade de Saúde do Bairro: Boa Mira, conforme recursos oriundos do Fundo Nacional de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde do Município de Boa Esperança/ES

Empresa Contratada: CONSTRUTORA BARÃO DOS AIMORÉS LTDA EPP

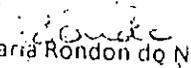
Contrato nº: 129/2011.

Tomada de Preços nº. 006/2011

A Prefeitura Municipal de Boa Esperança - ES, localizada a Avenida Senador Eurico Rezende, nº 780 Centro, Boa Esperança-ES, inscrita no CNPJ nº 27.167.436/0001-26, CERTIFICA que a obra supracitada foi aceita como CONCLUÍDA, obedecendo aos padrões técnicos exigidos e se encontra em perfeito funcionamento, atendendo assim, ao objeto contratado

Para o Município de Boa Esperança/ES fica considerado, a partir desta data, cumprido o pacto contratual para todos os efeitos legais, permanecendo apenas os preceitos do código civil de 2002 em seu art. 618

Boa Esperança, ES, 18 de junho de 2014.


Angela Maria Rondon do Nascimento

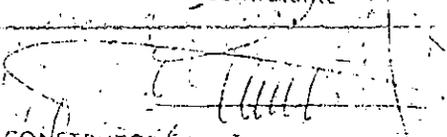
Engenheira Civil - CREA nº 1588/D

Responsável pela Fiscalização da Obra


Romualdo Antônio Gaigher Milanese

Prefeito Municipal de Boa Esperança/ES

Contratante


CONSTRUTORA BARÃO DOS AIMORÉS LTDA EPP

CNPJ nº 01.984.992/0001-00

Contratada